

# Laboratório de Inovação em SI

## Aula 4 - Conceitos sobre inovação

Luciano Vieira Araújo

Fátima L. S. Nunes

# O que é inovação?



<http://co-labore.net/inovacao-ideia-ou-invencao/>

# O que é inovação?

Dicionário Michaelis:

**inovar ?**

# O que é inovação?

Dicionário Michaelis:

**innovar**

i.no.var

*(lat innovare) vtd* **1** Fazer inovações, introduzir novidades em (leis, costumes, artes etc.). **2** Produzir algo novo, encontrar novo processo, renovar: ***Inovar a execução de um trabalho.*** **3** Introduzir (palavras) pela primeira vez em uma língua.

# O que é inovação?

Dicionário Michaelis:

**innovar**

i.no.var

(*lat innovare*) **vtd** **1** Fazer inovações, **introduzir novidades em (leis, costumes, artes etc.)**. **2** Produzir algo novo, encontrar novo processo, renovar: ***Inovar a execução de um trabalho***. **3** Introduzir (palavras) pela primeira vez em uma língua.

# O que é inovação?

Dicionário Michaelis:

**Novidade?**

# O que é inovação?

## Introduzir novidades não é:

- produzir algo **completamente novo**
- produzir algo que obrigatoriamente não existe
- necessariamente uma invenção

# O que é inovação?

## Inovação:

- produzir algo ~~completamente novo~~
- produzir **algo** que obrigatoriamente não existe
- **algo** = uma parte, um processo, uma melhoria, superação de uma dificuldade

# O que é inovação?

*“Inovação é fazermos melhor o que fazemos hoje, de forma que se torne obsoleto.”*

***Akio Morita***

*cofundador da Sony Corporation*

# Por que inovação?

- Melhorar qualidade de vida
- Diminuir algum esforço
- Resolver algum problema
- Ganhar dinheiro...

# Legislação no Brasil

## MCTI - criação

- O Ministério da Ciência e Tecnologia foi criado pelo Decreto nº 91.146 de 15 de março de 2006, com como seu primeiro titular Renato Archer.
- O nome original era Ministério da Ciência e Tecnologia, mas em 2011 o termo "Inovação" foi a ele incorporado (Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011), expressando a prioridade que essa dimensão ganhou na política de desenvolvimento sustentável do país.



# Legislação no Brasil

## MCTI - competências

- Como órgão da administração direta federal, o MCTIC tem como competências os seguintes assuntos:  
**política nacional de pesquisa científica, tecnológica, inovação e comunicações;** Planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia; Política de desenvolvimento de informática e automação; Política nacional de biossegurança; Política espacial; Política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis.



# Legislação no Brasil

**MCTI – quem é o Ministro atual?**

# Legislação no Brasil

**MCTI – quem é o Ministro atual?**

(informações retiradas do site do MCTI)

- Gilberto Kassab

# Legislação no Brasil

## **MCTI – estrutura organizacional – Programa Pró-Inova**

### Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação - Pró-Inova

O Pró-Inova estimula o desenvolvimento de um ambiente favorável à inovação no País, disseminando informações sobre as vantagens de investir em atividades inovadoras, mobilizando e apoiando as empresas na identificação e utilização dos instrumentos e programas mais adequados às suas necessidades.

# Legislação no Brasil

## **MCTI – estrutura organizacional – Marco Legal da Inovação**

O Ministério da Ciência e Tecnologia atua fortemente na construção e consolidação das bases legais sobre inovação tecnológica, em especial no processo de implementação da Lei de Inovação e sua regulamentação, que envolveu amplo debate interno ao governo e com a sociedade, bem como no âmbito do Congresso Nacional.

O **marco regulatório sobre inovação tecnológica** está organizado em torno de três vertentes:

- a **constituição de ambiente propício às parcerias estratégicas entre as universidades, institutos tecnológicos e empresas;**
- **estímulo à participação de instituições de ciência e tecnologia no processo de inovação; e**
- **incentivo à inovação na empresa.**



# Legislação no Brasil

**LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

## **Regulamento**

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm)

# Legislação no Brasil

**LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

CAPÍTULO V: DO ESTÍMULO AO INVENTOR INDEPENDENTE

CAPÍTULO VI: DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

# Legislação no Brasil

## Análise da Lei de Inovação:

GESTÃO DE INOVAÇÃO: A LEI DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COMO FERRAMENTA DE APOIO ÀS POLÍTICAS INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA DO BRASIL

Por: José Matias-Pereira, UNB Isak Kruglianskas, USP RAE-eletrônica, v. 4, n. 2, Art. 18, jul./dez. 2005

[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/917/1/ARTIGO\\_Gestaoinovacao.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/917/1/ARTIGO_Gestaoinovacao.pdf)

# Legislação no Brasil

## Conclusões:

1.

- Lei é mais um instrumento para facilitar a criação de uma cultura de inovação no País.
- ... Sua aprovação... não é suficiente para mudar a realidade atual existente nesse campo. ...
- ... não foram tratadas nesta lei, como ... a falta de flexibilidade de gestão das instituições de pesquisa, ou seja, a excessiva rigidez que prevalece na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.

# Legislação no Brasil

## Conclusões:

2.

- inovação tecnológica, submetida a uma concepção de desenvolvimento, deve resultar da **interação entre pesquisadores, agentes econômicos, grupos sociais, indivíduos e órgãos estatais**
- o processo de construção de competências tecnológicas e organizacionais, no interior das firmas exige ... acesso às fontes de informação básica, visando transformar informações em conhecimento. Para que isso ocorra, é preciso que sejam gerados **estímulos para as empresas criarem departamentos específicos de P&D.**

# Legislação no Brasil

## Conclusões:

3.

- Na regulamentação da lei existem aspectos que necessitam de um maior detalhamento, de forma a preservar a identidade tanto das universidades quanto das indústrias e empresas, para que, de fato, ela possa tornar-se um instrumento relevante de fomento às políticas industrial e tecnológica do País.
- é necessário ir mais além da aprovação e regulamentação da Lei de Inovação Tecnológica...
- efetiva interação das ações governamentais com o segmento privado, a comunidade científica e tecnológica e os trabalhadores.

# Propriedade Intelectual

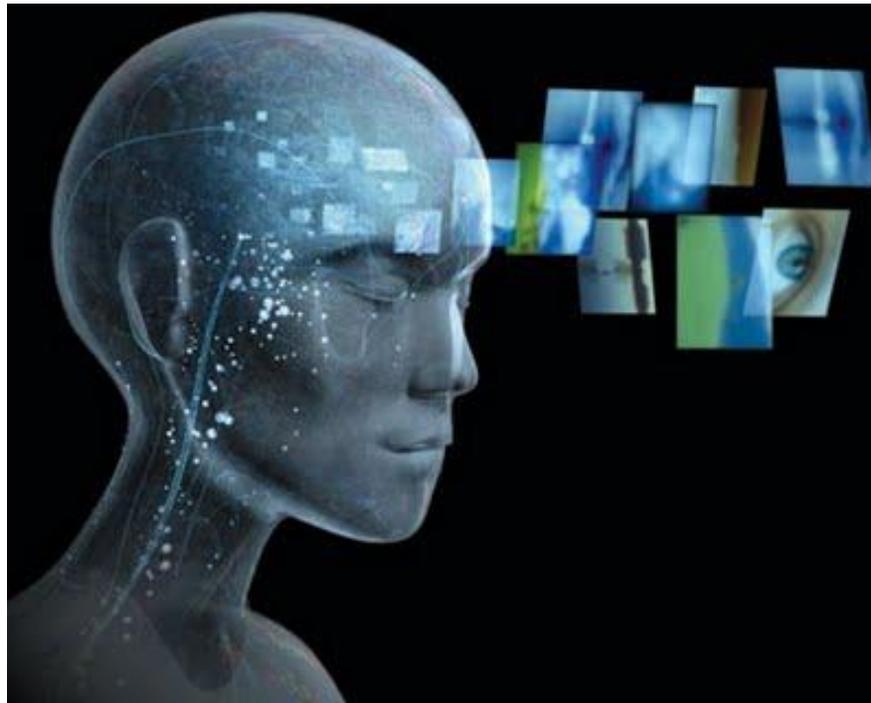
**Para quê ????**



# Propriedade Intelectual

- Definição da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI):

*“a propriedade intelectual refere-se às criações da mente: invenções, obras literárias e artísticas, e símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos utilizados no comércio.”*



# Propriedade Intelectual

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial

<http://www.inpi.gov.br/>

- Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)
- Serviços:
  - registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, computador e topografias de circuitos
  - concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia.



# Propriedade Intelectual

**MCTI – Legislação de Propriedade Intelectual**

<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/50150.html>

- Diversas áreas, como:
  - direitos de autor e demais direitos conexos,
  - ...
  - o patrimônio genético e
- a propriedade industrial(patentes de invenção, patentes de modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas).



# Propriedade Intelectual

- Sistemas nacionais de propriedade intelectual variam em forma e conteúdo
- Legislação brasileira vigente pode ser classificada da seguinte forma:
  1. Propriedade Intelectual
  2. Patente e Desenho Industrial
  3. Marcas e Indicação Geográfica
  4. Transferência de Tecnologia
  5. Registro de Programa de Computador
  6. Disposições Transitórias
  7. Resoluções e Portarias
  8. Pareceres da Procuradoria Federal do INPI
  9. Medidas Provisórias

# Propriedade Intelectual

- No Brasil, há duas vertentes (site do MCTI):
- **Propriedade Industrial** (Patentes, Marcas, Desenhos e Modelos Industriais, Indicações Geográficas e de Origem)
- **Direitos de Autor e Domínios Conexos** (Obras Literárias e Artísticas)

**\*\*\* Programas de computador** são regidos juridicamente pelo direito do autor, com lei específica que trata da parte relacionada com a sua comercialização ([Lei nº 9.609/1998](#)).

# Propriedade Intelectual

## Patentes

- O que pode ser patenteado

- processos
- produtos
- patente refere-se a uma única invenção, ou grupo de invenções interrelacionadas, mas, que apresentem um só conceito inventivo.



*(Agência USP de Inovação)*



# Propriedade Intelectual

## Patentes

- Critérios:

- Novidade
- Atividade inventiva
- Aplicação industrial



*(Agência USP de Inovação)*

# Propriedade Intelectual

## Patentes



- Seu produto é novidade????
  - ✓ INPI: patentes depositadas no Brasil - [pesquisa.inpi.gov.br/MarcaPatente/jsp/servimg/servimg.jsp?BasePesquisa=Patentes](http://pesquisa.inpi.gov.br/MarcaPatente/jsp/servimg/servimg.jsp?BasePesquisa=Patentes)
  - ✓ Esp@cenet: European Patent Office (EPO) - <http://worldwide.espacenet.com/?locale=en> EP
  - ✓ Industrial Property Digital Library (IPDL): Japan Patent Office (JPO) - <http://www.jpo.go.jp/>
  - ✓ United States Patent and Trademark Office: [www.uspto.gov/patft/index.html](http://www.uspto.gov/patft/index.html)
  - ✓ Derwent Innovations Index (DII) - base da Thomson Reuters e disponibilizada pela CAPES. Cobre mais de 14,3 milhões de invenções básicas de 40 autoridades de patentes no mundo todo.

*(Agência USP de Inovação)*

# Propriedade Intelectual

## Patentes

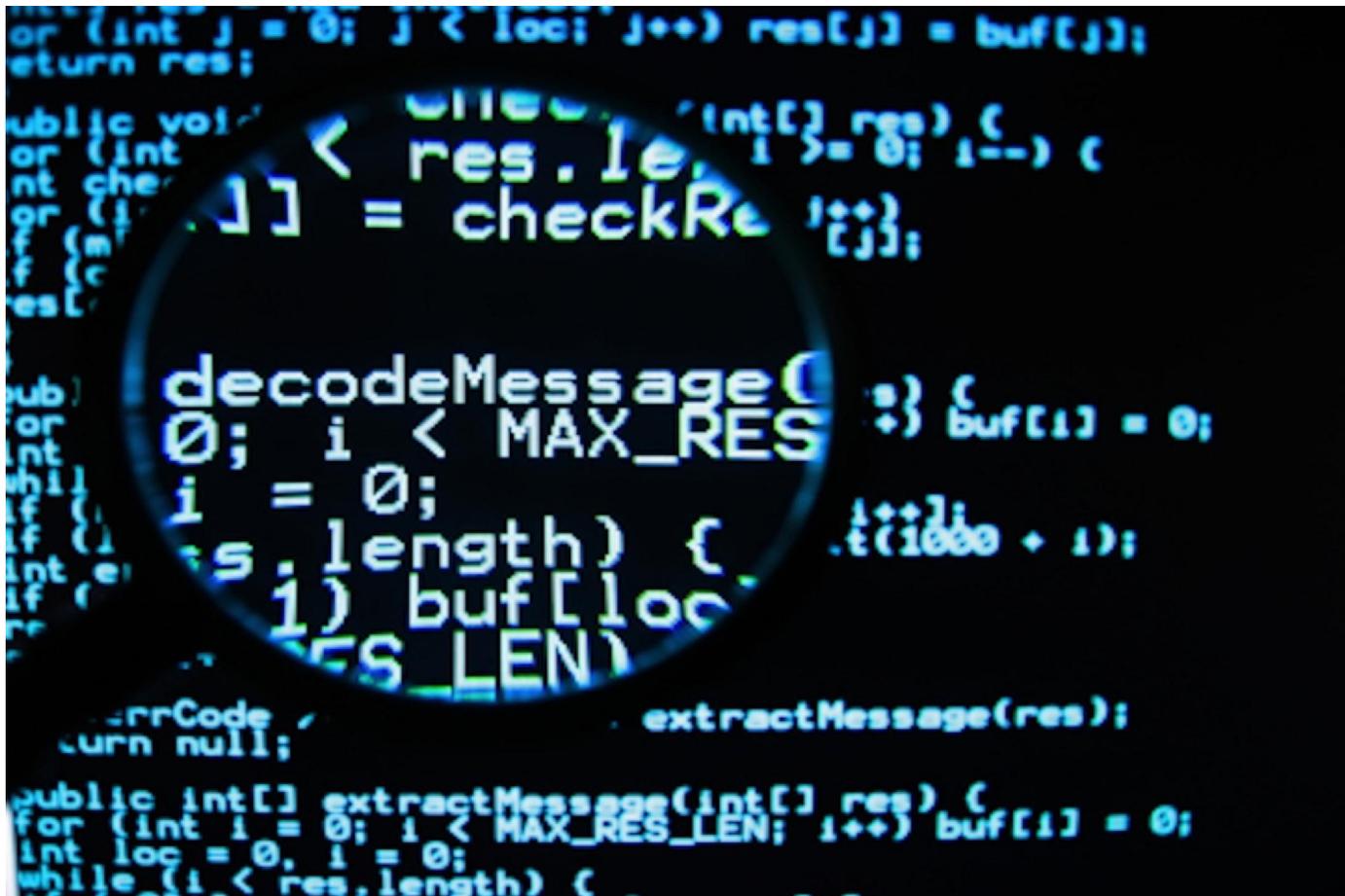
- Roteiro para solicitar usando Agência de Inovação (AI) USP:
  1. Verificar se a invenção atende aos requisitos de patenteabilidade previsto na Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279/96).
  2. Encaminhar Ofícios e documentos à Reitoria/Agência USP de Inovação (preenchimento de alguns formulários e documentos com formatos próprios).
  3. Elaborar o Termo de Revelação da criação (Guia fornecido pela AI)
  4. Análise da Viabilidade da proteção do Pedido (feita pela AI).
  5. Providências para Proteção (feitas pela AI)



*(<http://inovacao.usp.br/propriedade-intelectual/como-solicitar/>)*

# Propriedade Intelectual

**E se for software????**

A magnifying glass is positioned over a snippet of Java code. The code is displayed in a monospaced font with a dark background and light-colored text. The magnifying glass highlights a specific method named 'decodeMessage'.

```
for (int j = 0; j < loc; j++) res[j] = buf[j];
return res;

public void ... (int[] res) {
    for (int i = 0; i < res.length; i++) {
        res[i] = checkRes[i];
    }
}

public int[] decodeMessage(int[] res) {
    for (int i = 0; i < MAX_RES; i++) buf[i] = 0;
    i = 0;
    for (int j = 0; j < res.length; j++) {
        buf[loc + i] = res[j];
        i++;
    }
    return extractMessage(res);
}

public int[] extractMessage(int[] res) {
    for (int i = 0; i < MAX_RES_LEN; i++) buf[i] = 0;
    int loc = 0, i = 0;
    while (i < res.length) {
        ...
    }
}
```

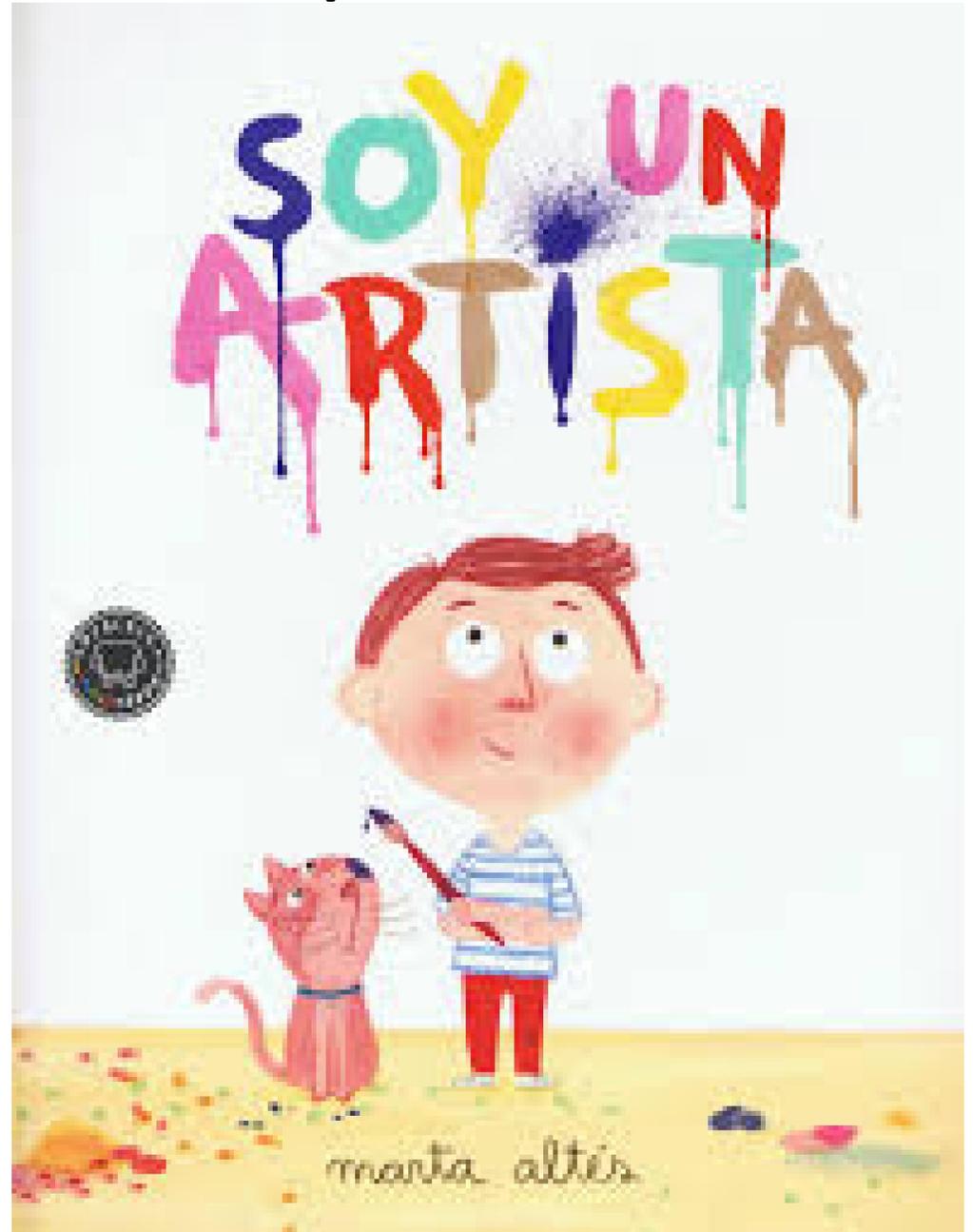
# Propriedade Intelectual

\*\*\* Programas de computador são regidos juridicamente pelo direito do autor, com lei específica que trata da parte relacionada com a sua comercialização ([Lei nº 9.609/1998](#)).

# Propriedade Intelectual

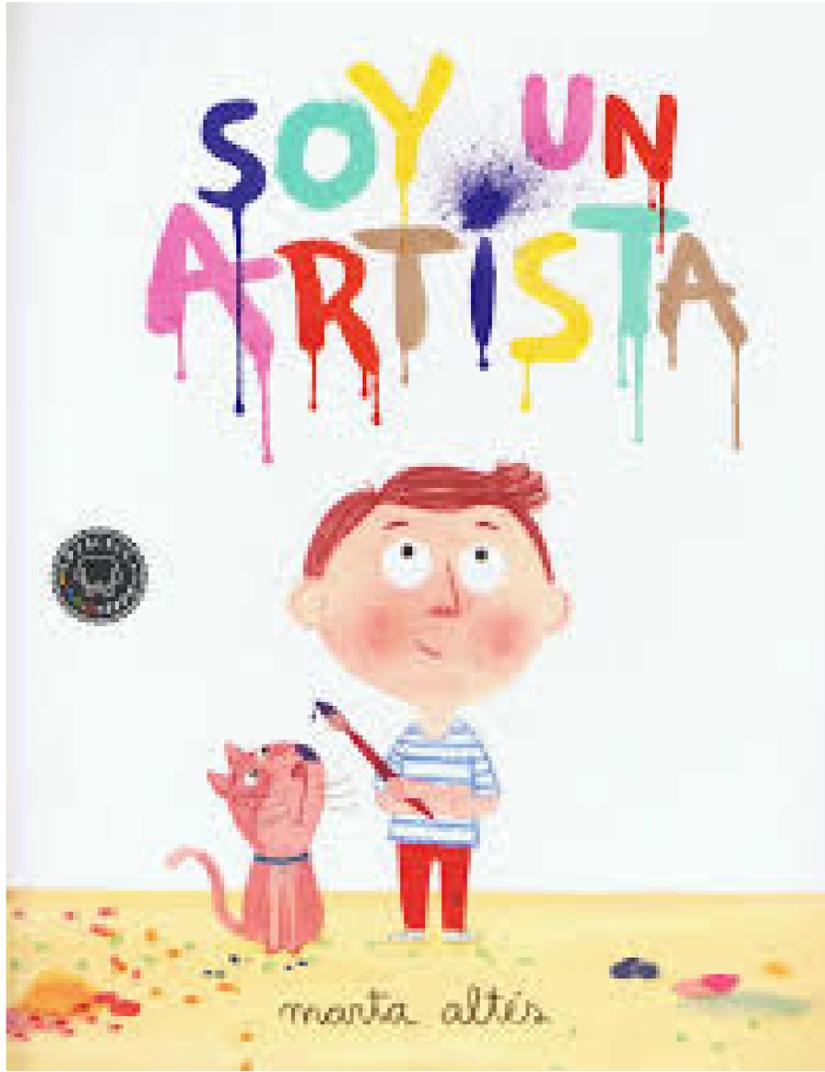
## Programas de Computador

- Proteções e comercialização = obras literárias.



# Propriedade Intelectual

## Programas de Computador



Como garantir a autoria da nossa arte?

Como registrar software?

# Propriedade Intelectual

## Programas de Computador

- Titular deve se dirigir ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, órgão nomeado por decreto do executivo ([Decreto nº 2.556/1998](#)) para realizar tal tarefa.
- [Lei nº 9610/1998](#): proteção se opera no tocante a **integridade da obra intelectual** e não no tocante a sua **idéia** que lhe deu origem, a qual de acordo com o disposto na legislação em tela, não está sujeita a qualquer proteção autoral.

# Propriedade Intelectual

## Programas de Computador - Lei nº 9609/1998

### Características mais Importantes da Legislação Atual

- Revogou a norma legal antes aplicável (Lei nº 7646/1987) e eliminou uma série de medidas restritivas à livre comercialização de programas de computador no País:
  - cadastramento junto a Secretaria de Política de Informática, do MCT;
  - ii) a análise de contratos de distribuição de programa de computador de origem externa e
  - iii) o exame de similaridade entre produtos nacionais e estrangeiros.
- Proteção de 50 anos para o programa e registro junto ao INPI.

# Propriedade Intelectual

## Programas de Computador - Lei nº 9609/1998

### Características mais Importantes da Legislação Atual

- instrumento contratual para permitir o uso por terceiros é o contrato de **licença**, além de outros mecanismos que permitam a utilização transitória do bem, de acordo com a vontade do seu criador, podendo incluir dentre as alternativas, a **locação**, a **cessão**, porém **jamais a compra e venda, onde ocorre a transferência da propriedade**.
- Quando há interesse do titular em transferir a titularidade de forma definitiva a um terceiro: **contrato de transferência de tecnologia**, que deverá ser arquivado no INPI, conforme determina a lei vigente.

# Propriedade Intelectual

**OK, mas como registro meu software ?**



# Propriedade Intelectual

## Como registrar Software

- Validade dos direitos para quem desenvolve um programa de computador e comprova a sua autoria: **50 anos**
- Diferentemente das demais obras protegidas pelo direito autoral, que geram provas materiais aceitas em direito, o programa de computador, por sua característica não material, faz com que **a comprovação da autoria seja difícil**
- Por isso: tratados internacionais



# Propriedade Intelectual

## Como registrar Software

- Diretrizes jurídicas internacionais:
  - Convenção de Berna
  - Acordo sobre Aspectos da Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio – TRIPs, da Organização Mundial do Comércio – OMC
  - proteção goza de abrangência internacional – **os registros feitos no Brasil devem ser aceitos nos demais países, signatários dos acordos internacionais** (que são a maioria), como comprovação de autoria;

*(Agência USP de Inovação)*

# Propriedade Intelectual

## Como registrar Software (AI)

- 1.** Encaminhar ofício (com alguns documentos) à Coordenação da Agência USP de Inovação (formatos e dados no site da AI) via Diretor da Unidade
  - 1.1.** Formulário de transferência de tecnologia
  - 1.2.** Formulário de avaliação de tecnologia
- 2.** Encaminhar diretamente à AI:  
documentação TÉCNICA:
- 3.** Análise da Viabilidade da proteção (feita pela AI).
- 4.** Providências para Proteção (feitas pela AI)



# Propriedade Intelectual

- Mais sobre propriedade intelectual e a USP:
  - Agência USP de Inovação:  
[http://www.inovacao.usp.br/cartilhas/PI\\_Cartilha.pdf](http://www.inovacao.usp.br/cartilhas/PI_Cartilha.pdf)



# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- Software livre (*free software*)?

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- Software livre (*free software*): aspectos de *liberdade*.
  - Início: 1983, Richard Stallman: criou o GNU e depois a Free Software Foundation (FSF).
- GNU ????

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **Software livre (*free software*):** aspectos de *liberdade*.
  - Início: 1983, Richard Stallman: criou o GNU e depois a Free Software Foundation (FSF).
- GNU ?????
  - ❖ projeto para o desenvolvimento de um sistema operacional livre, isto é, já apoiado nos objetivos da liberdade.
  - ❖ Liberdade para quê?

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **Software livre (*free software*):** aspectos de *liberdade*.
  - Início: 1983, Richard Stallman: criou o GNU e depois a Free Software Foundation (FSF).
- GNU ?????
  - ❖ projeto para o desenvolvimento de um sistema operacional livre, isto é, já apoiado nos objetivos da liberdade.
  - ❖ Liberdade? Para utilizar, copiar, distribuir, modificar e estudar o software. É isso o que o movimento do software livre defende.

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- Software gratuito?

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **Software gratuito?** Pode utilizar sem pagar.
- **GNU Public License (GPL)**
  - ✓ Documento que determina quais ações o utilizador pode ou não executar. Esta é a *licença de software*.
  - ✓ **GNU Public License (GPL):** licença criada pela Free Software Foundation baseada nas liberdades que a entidade defende. Ou seja, quando um programa possui licença GPL, significa que é, de fato, um software livre.
  - ✓ [www.gnu.org/licenses/gpl.html](http://www.gnu.org/licenses/gpl.html).
  - ✓ Outras licenças para software livre:  
[www.gnu.org/licenses/license-list.html](http://www.gnu.org/licenses/license-list.html).

# Propriedade Intelectual

E ser for software aberto/livre?

- copyleft?

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **copyleft?** (*copy + left*): trocadilho com o *copyright* (*copy + right*)
- *Left*: alusão a um contexto mais generoso: enquanto o *copyright* dá mais foco nas restrições, o *copyleft* se baseia nas permissões:
  - software livre: desenvolvedor pode deixar seu programa em *domínio público* (sujeito a toda e qualquer forma de utilização, alteração e distribuição).
  - indivíduos ou entidades podem modificar este software e o disponibilizem mediante uma série de restrições, ignorando as liberdades: **copyleft** garante liberdades no projeto original e também nos derivados.

# Propriedade Intelectual

E ser for software aberto/livre?

- **Open source?**

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **Open source?** 1998, [Bruce Perens](#)
- Mais flexível que Free Software Foundation
- Dez quesitos para que um software ser Open Source:
  - ✓ Distribuição livre;
  - ✓ Acesso ao código-fonte;
  - ✓ Permissão para criação de trabalhos derivados;
  - ✓ Integridade do autor do código-fonte;
  - ✓ Não discriminação contra pessoas ou grupos;
  - ✓ Não discriminação contra áreas de atuação;
  - ✓ Distribuição da licença;
  - ✓ Licença não específica a um produto;
  - ✓ Licença não restritiva a outros programas;
  - ✓ Licença neutra em relação à tecnologia.

# Propriedade Intelectual

E ser for software aberto/livre?

- **Creative Commons??**

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **Creative Commons??**

- uma entidade sem fins lucrativos criada para permitir maior flexibilidade na utilização de obras protegidas por direitos autorais.
- Ideia: autor/criador possa permitir o uso mais amplo de seus materiais por terceiros, sem que estes o façam infringindo as leis de proteção à propriedade intelectual

# Propriedade Intelectual

## E ser for software aberto/livre?

- **Creative Commons??**

- Você pode copiar, distribuir, exibir e executar a obra, além de criar outras derivadas sob as seguintes condições:
- **Atribuição:** você deve dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante. Isso quer dizer que você deve informar quem é o autor original da obra;
- **Uso não-comercial:** você não pode utilizar esta obra com finalidades comerciais, por exemplo, para colocá-la em uma revista paga;
- **Compartilhamento pela mesma licença:** se alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta, você somente poderá distribuir o material resultante sob uma licença idêntica a esta.
- Instruções e Obtenção da licença: [creativecommons.org.br](http://creativecommons.org.br)

<http://www.infowester.com/creativecommons.php>

**Não tenho dinheiro!  
Quem me financia??**



# Não tenho dinheiro!

## Quem pode me financiar?

- Fapesp – [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)
- ✓ Apoio à Propriedade Intelectual (PAPI/NUPLITEC)
- ✓ Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs)
- ✓ Consórcios Setoriais para Inovação Tecnológica (CONSITEC)
- ✓ Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE)
- ✓ Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas / Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PAPPE-PIPE)
- ✓ Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE)

# Não tenho dinheiro!

## Quem pode me financiar?

- Finep

[www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)

ACESSO À INFORMAÇÃO	Home > Acesso à Informação
INSTITUCIONAL	<b>A Empresa</b>
ÁREA PARA CLIENTES	Última atualização: 20/02/2014
EDITAIS	<b>Missão</b>
COMUNICAÇÃO	Promover o desenvolvimento e empresas, universidades, instit
COMO OBTER FINANCIAMENTO	<b>Visão</b>
PROGRAMAS E LINHAS	Apresentação
NÚMEROS	Histórico de Programas
FNDCT	Inova Aerodefesa
BIBLIOTECA	Inova Agro
	Financiamento Reembolsável
	Inovação em Tecnologia Assistiva
	Inovacred
	Inova Energia
	Inova Petro
	Inova Saúde
	Inova Sustentabilidade
	Inova Telecom
	Inovar
	Investimento Direto
	Paiss
	Paiss Agrícola
	Sibratec
	Subvenção Econômica

# Não tenho dinheiro!

## Quem pode me financiar?

•MCTI -[http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/73411/II\\_Promocao\\_da\\_Inovacao\\_Tecnologica\\_nas\\_Empresas.html](http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/73411/II_Promocao_da_Inovacao_Tecnologica_nas_Empresas.html)

### II-Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Destaques

Noticias

Principais Resultados



#### Pesquisa de Inovação Tecnológica

O IBGE divulga a Pesquisa de Inovação Tecnológica (Pintec 2008), realizada com apoio da Finep/MCT e do MCT. Seu objetivo é fornecer informações para a construção de indicadores das atividades de inovação das empresas. Essa é a quarta pesquisa de inovação realizada pelo IBGE e seu período de referência é de 2006 a 2008.

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

anterior | pausar | próximo

Desenvolver um ambiente favorável à dinamização do processo de inovação tecnológica nas empresas visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas de produção. Este é um dos objetivos desta prioridade, que estimula a inserção de um maior número de pesquisadores no setor produtivo, a difusão da cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e a formação de recursos humanos para inovação. Outra meta é a estruturação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), cujo desafio maior é o apoio ao desenvolvimento das empresas, a oferta da prestação de serviços tecnológicos, principalmente aqueles voltados para a Tecnologia Industrial Básica (TIB). Também existem ações direcionadas à ampliação das incubadoras de empresas e parques tecnológicos, além da viabilização de empresas inovadoras capazes de auto-gestão.

#### Veja as Linhas de Ação da prioridade II-Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

- 4. Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas
- 5. Tecnologia para a Inovação nas Empresas
- 6. Incentivo à Criação e à Consolidação de Empresas Intensivas em Tecnologia

# Laboratório de Inovação em SI

## Aula 4 - Conceitos sobre inovação

Luciano Vieira Araújo

Fátima L. S. Nunes